

## **PORTARIA Nº 003/2024**

DISPÕE SOBRE AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E/OU ESGOTO E OS CRITÉRIOS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA, NOS TERMOS DO ART. 21 DO REGULAMENTO DO SAAE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Lambari/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade de disciplinar e normatizar as condições para execução e manutenção das instalações prediais de água e esgoto, bem como a realização de ligações de água,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** As instalações prediais de água e/ou esgoto serão executadas e mantidas às expensas do usuário, observando o emprego de materiais e processos aceitos pela autarquia.

**Art. 2º** A ligação de água somente será efetivada se o proprietário do imóvel:

- I. providenciar a edificação de abrigo para o hidrômetro, de acordo com o padrão para ligações determinado pelo SAAE, constante no **Anexo I** desta portaria;
- II. garantir que o abrigo seja localizado junto ao alinhamento predial, possibilitando fácil acesso para leitura do consumo e execução de serviços de manutenção.

**Art. 3º** As equipes do SAAE, no ato da vistoria técnica, deverão verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 2º desta Portaria, de modo que, caso as condições exigidas não sejam atendidas, o serviço de ligação de água não será realizado até que as pendências sejam regularizadas.

**Art. 4º** O padrão para construção do abrigo para hidrômetro, incluindo suas dimensões, materiais permitidos e demais especificações técnicas, está detalhado no **Anexo I** desta Portaria, que passa a fazer parte integrante deste documento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lambari, 14 de janeiro de 2025.

---

**Adalberto Luiz da Silva**

**Diretor do SAAE de Lambari/MG**

## ANEXO I – PADRÃO PARA ABRIGO DO HIDRÔMETRO/LIGAÇÃO DE ESGOTO

### RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

1 - Todas as etapas da solicitação deverão estar concluídas antes da ligação. Em caso de dúvidas sobre qualquer etapa, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento. Se, durante a execução da ligação, forem identificadas inadequações nas instalações, o SAAE informará as medidas necessárias para que o usuário realize as correções

2 - Deverá ser garantido o livre acesso do SAAE às instalações da ligação de água para facilitar os trabalhos de leitura do hidrômetro e manutenção.

3 - Qualquer intervenção no padrão de ligação estará sujeita à aplicação de penalidades pelo SAAE, conforme previsto no regulamento.

**Primeira etapa do pedido de ligação nova:** O usuário deve comparecer ao SAAE e solicitar o parecer técnico para a(s) ligação(ões), que tem a finalidade de verificar, **previamente**, a possibilidade da prestação do(s) serviço(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Após o parecer técnico realizado, caso este seja pelo deferimento da ligação, o pedido (requerimento) para as ligações novas de água e esgoto somente serão realizados após a autorização formal da Prefeitura Municipal de Lambari – MG, onde conste todos os dados necessários para o cadastro inicial do imóvel.

O responsável pela ligação deverá apresentar os seguintes documentos quando realizar o pedido:

1 - Autorização para ligação emitida pela Prefeitura Municipal de Lambari - MG;

2 - Alvará de construção, escritura pública, matrícula de registro do imóvel ou contrato particular de compra e venda;

- **Pessoa Física:** RG ou outro documento de identificação equivalente com foto e CPF;

- **Pessoa Jurídica:** CNPJ, Contrato Social ou instrumento equivalente e RG ou outro documento de identificação equivalente com foto do solicitante;

Caso o solicitante não seja responsável pela ligação, deverá apresentar RG ou outro documento de identificação equivalente com foto e procuração do proprietário com firma reconhecida

Todas as condições pertinentes podem ser consultadas junto ao site da Autarquia, no endereço, [www.saaelambari.mg.gov.br](http://www.saaelambari.mg.gov.br), na aba Legislação.

### LIGAÇÃO DE ESGOTO

Caso seu imóvel esteja situado em local com acesso à rede coletora de esgotos do SAAE, você deverá solicitar também a ligação de esgoto.

Após a solicitação da mudança de padrão, o usuário deverá realizar as obras de alvenaria necessárias para a instalação da caixa de proteção, atendendo aos requisitos estabelecidos neste manual.



**PEDIDO DE  
LIGAÇÃO DE ÁGUA E  
MUDANÇA DE PADRÃO**



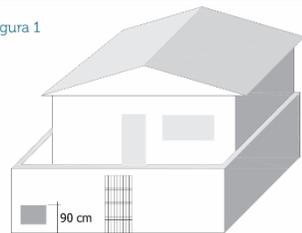
3271-1056

[www.saaelambari.mg.gov.br](http://www.saaelambari.mg.gov.br)

## ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO E MUDANÇA DE PADRÃO

A caixa de hidrômetro deverá ser instalada no muro de divisa frontal do imóvel (fachada frontal), com o visor voltado para a rua. A altura do nível do piso até o topo da caixa deverá ser de 90cm (figura 1)

Figura 1



Para os imóveis sem o muro frontal, deverá ser construída uma **mureta com, no mínimo, 90cm de largura, 110 cm de altura de 20 cm de espessura** (figuras 2 e 3).

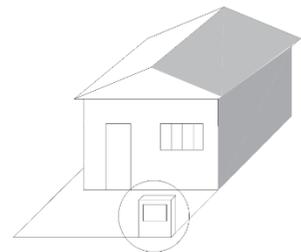


Figura 2 - Instalação em mureta

A face frontal da caixa deverá estar alinhada ao próprio muro

Após o pagamento da taxa de nova ligação ou mudança de padrão, o SAAE realizará a instalação da caixa de proteção, bem como a respectiva ligação à rede de abastecimento, sendo de responsabilidade do usuário a execução das obras de alvenaria.

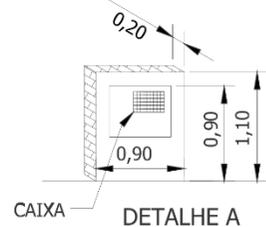
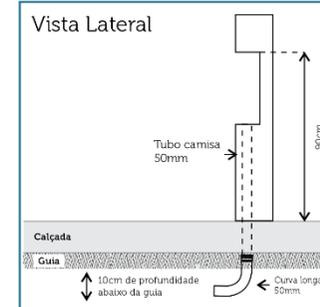
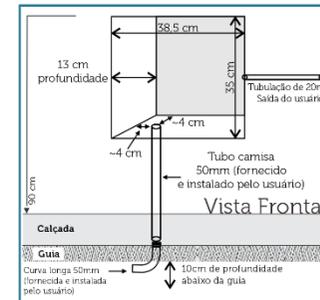


Figura 3 - Instalação em mureta

O tubo camisa de pvc branco DN 50 e a curva longa de pvc branco DN 50 x 90° (conforme NBR 5.688:2010) devem ser adquiridos diretamente pelo município em lojas de materiais de construção e devem ser instalados na posição vertical, com uma extremidade do tubo voltada para a respectiva abertura da caixa, de forma que, quando o SAAE for instalar a caixa e o dispositivo de medição, para completar a ligação de água, o tubo PEAD possa ser passado no local correto. Não se admite, em nenhuma hipótese, que o tubo camisa esteja solto ou colocado externamente ao muro, devendo o mesmo estar chumbado no muro devidamente revestido e com o acabamento finalizado, exceto a pintura.



Se não for possível atender qualquer umas das recomendações acima, o SAAE deverá previamente aprovar as alterações necessárias solicitadas pelo usuário.

**O SAAE Lambari reserva o direito de não execução da ligação de água, caso as exigências deste manual não sejam cumpridas**

O SAAE é responsável pelas unidades componentes do sistema de água e esgoto até o ponto de entrega de água e a partir do ponto de coleta de esgoto. É responsabilidade do usuário manter a integridade das instalações internas do imóvel, garantindo que não ocorram vazamentos ou interferências não autorizadas no sistema.

VISTA EM PERSPECTIVA

Executar CI sob o ramal esgoto existente

